



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023

Código registro TCE: 08B77F3937CB4F4DEA490EEFDA1ED8E542ADF98F

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEVERINO JAIME SCHMIDT**, e de outro lado, a empresa **NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.831.795/0001-27, com sede na Rua Angela Botta, nº 210, telefone (49) 99947-5214 e e-mail notavelconstrutora@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor Luiz Henrique de Oliveira, portador(a) do RG nº 6.120.897 e CPF nº 085.443.939-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023**, pelo tipo MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, reportando-se ao contrato firmado na data de 05/10/2023 e:

Considerando a solicitação da contratada e aporte favorável do Setor de Engenharia acerca da necessidade de aditamento de alguns itens:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO AO OBJETO:

1.1 Fica acrescido ao contrato originário nº 063/2023 conforme Parecer do Departamento de Engenharia do Município de Erval Velho em anexo, o valor de **R\$28.613,42(Vinte e oito mil seiscientos e treze reais e quarenta dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO DE VALORES:

2.1 Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira ficam acrescidos o valor de **R\$28.613,42(Vinte e oito mil seiscientos e treze reais e quarenta dois centavos)** passando o valor pago a CONTRATADA a ser de **R\$303.365,33 (Trezentos e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, correspondente a um acréscimo de 10,22% do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

E-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49) 3542.1222

89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 16 de setembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Luiz Henrique de Oliveira
NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas:

Nome: Camila Cristini Paz
CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto
CPF: 013.891.649-77

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora
Juliane Perotoni